



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 121 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para a manutenção do parque de estações de trabalho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, b, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para a manutenção do parque de estações de trabalho do Superior Tribunal de Justiça, conforme descrito no Processo STJ n. 1883/2016.

Integrantes administrativos

- I – Roberto Elias Cavalcante, matrícula S03224-1 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S03788-0 (suplente).

Integrantes requisitantes

- I – Márcio Barbosa Luciano, matrícula S03215-2 (titular);
- II – Iسس Luci Ferreira Lopes, matrícula S03216-0 (suplente).

Integrantes técnicos

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S03747-2 (titular);
- II – Alexander Kenedy dos Santos Lima, matrícula S01278-0 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos